



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 16/2015, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA GIL COSTA, TRECHO ENTRE AS RUAS MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E JOAQUIM DE PAULA VIEIRA, COM 198,00 METROS DE EXTENSÃO, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA NOVO ESPAÇO ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Luiz Alberto Rincoski Faria, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, residente e domiciliado, residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **NOVO ESPAÇO ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.583.167/0001-82 com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 2.454 Sala 605, bairro Bigorrião, na cidade de Curitiba, PR, neste ato representada por seu Sócio **Sr. Augusto Malhovano Neto**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 3.069.158-0, e do CPF/MF n.º 439.547.909-04, residente e domiciliado à Rua Rezala Simão n.º 650 bloco 18 ap. 23, bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Tomada de Preços n.º 02/2015**, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no **Processo Administrativo n.º 07/2015**, resolvem celebrar o presente Contrato de execução de obra sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA OITAVA- DO VALOR

Fica **SUPRIMIDO** do contrato o valor de R\$ 9.650,44 (nove mil seiscientos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme solicitação n.º 572/2015, enviada pela Secretaria de Planejamento.

Portanto, o valor do contrato que era de R\$ 136.086,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta e seis reais), passará a ser de R\$ 126.435,56 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS

Contratante

Luiz Alberto Rincoski Faria

Prefeito

NOVO ESPAÇO ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP

Contratada

Augusto Malhovano Neto

Sócios

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08